

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			450.000,00	
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	
482	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
492	12.361.0018.2065.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde	
544	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		450.000,00
	Fontes de Recurso	
	550 00	150.000,00
	571 00	50.000,00
	605 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24 , DE 10 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.404


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

